



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

5ª VARA CRIMINAL

Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, ., Jardim Santana - CEP

13088-901, Fone: [REDACTED], Campinas-SP - E-mail:

campinas5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FRANCINE DOMENICH BARRADAS, Coordenador do Cartório da 5ª Vara Criminal do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002442-97.2014.8.26.0114 - Ordem nº 2014/000118 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista, em que figura como Declarante (Passivo) **RAIMUNDO ELIEL NUNES DE LIMA**, Brasileiro, pai **FERNANDO VITAL DE LIMA**, mãe **HELENA NUNES PALHARES DE LIMA**, Nascido/Nascida 07/06/1966, natural de Angicos - RN, com endereço à [REDACTED], CEP 13046-260, Campinas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/01/2014**

Documento de Origem: **IP nº: 485/2010 - Delegacia da Polícia Federal de Campinas**

Histórico da Parte **RAIMUNDO ELIEL NUNES DE LIMA**

31/08/2007 - Data do Fato - Art. 203 do(a) CP

23/01/2015 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

23/01/2015 - Publicação da Sentença

02/02/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

02/02/2015 - Baixa da Parte

Situação Processual: Inquérito Policial arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 03 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**